



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapé

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapé publica:

- Errata Da Resolução CMAS Nº 01, De 05 Janeiro De 2021.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Naeliton Rosa Pinto / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJR/5GNYVTF7WOLHTYNMOG

Erratas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAPE - BA

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 05 JANEIRO DE 2021.

Itapé/BA, 05 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 05 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro do FMAS –Fundo Municipal de Assistência Social do ano 2020, oriundo do FNAS Fundo Nacional de Assistência Social e do FEAS Fundo Estadual de Assistência Social, através do Co-financiamento do Governo Federal e Estadual e dá providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Itape, Estado da Bahia (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 244/1995.

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Estadual ,para o exercício de 2020 ,foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecido em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente,

CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício de 2020 ,cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação este Conselho ,para o Programa Primeira Infância no SUAS/PIS,IGDSUAS,IIGDBOLSAFAMILIA e na Proteção Básica PAIF e SCFV e Benefício Eventuais e PAIF/Estado do Fundo Municipal de Assistência Social ,EPIS COVID19 ,COVID19 Assistência Social .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros 2020 ,vinculados ao FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social ,oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal e Estadual ,através do FNAS Fundo Nacional de Assistência Social e do FEAS Fundo Estadual de Assistência Social, conforme saldos abaixo: ^

Ação : Benefício Assistencial /Serviços /Programas Saldo 31/12/2020

Ação	Saldo	31/12/2020
Programa Primeira Infância/PIS	c/c 23.966-6	R\$ 105.188,66
Proteção Social Básica	c/c 23.536-9	R\$ 2.303,28
IGDBOLSAFAMILIA	c/c 23.529-6	R\$ 4.564,69
CRAS/PAIFESTADO	c/c 24226-8	R\$ 7.144,70
ACESSUASTRABALHO	c/c 23.525-3	R\$ 749,48



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITAPE - BA**

BPCESCOLA	c/c 24012-5	R\$ 1.774,01
Benefício Eventuais/Estado	c/c 24227-6	R\$ 5.484,18
EPI'S Covid-19	c/c 24799-5	R\$191,91
Covid -19 Assistência Social	c/c 24831-3	R\$ 55.440.20
Fundo M. A. Social	c/c 24803-7	R\$ 501.92

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ONDE SE LÊ: "...Proteção Social Básica c/c 23.536-9 R\$ 2.303,28..."

LEIA-SE: "...Proteção Social Básica c/c 23.536-9 R\$ 133.368,15 ..."

Sala das Reuniões, 05 de janeiro de 2021.

Conselho Municipal de Assistência Social Itapé/Ba